

Ministro da Agricultura prorroga estado de emergência zoossanitária devido à Influenza Aviária

DIVULGAÇÃO



> O combate à gripe aviária é uma questão que merece a atenção de todos, pois o avanço da doença pode impactar diversos setores do país

O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, por meio da Portaria nº 624, prorrogou, por mais 180 dias, a vigência do estado de emergência zoossanitária em todo território nacional em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil.

Até este momento, não há registro de circulação do vírus na criação comercial, o que mantém o Brasil com status de país livre de influenza aviária perante a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), ex-

portando seus produtos para consumo de forma segura.

"O combate à gripe aviária é uma questão que merece a atenção de todos, pois o avanço da doença pode impactar diversos setores do país. A prorrogação nos dará mais segurança para o enfrentamento a esta crise sem maiores riscos", destaca Fávaro.

A emergência zoossanitária já havia sido decretada, pela primeira vez, em 22 de maio deste ano como uma medida do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para evitar que a doença chegue na pro-

dução de aves de subsistência e comercial, bem como para preservar a fauna e a saúde humana.

O Ato permite ao Governo adotar medidas de erradicação do foco de forma rápida, a mobilização de verbas da União e a articulação com outros ministérios, organizações governamentais - nas três instâncias: federal, estadual e municipal - e não governamentais, bem como ações integradas para conter a disseminação da doença pelo Brasil.

o momento, o Brasil já soma 139 focos da doença confirmados, sendo em aves silvestres, aves de subsistência e mamíferos.

O Mapa segue alertando a população que não toquem ou recolham as aves que encontrarem doentes ou mortas e acione o serviço veterinário mais próximo para evitar que a doença se espalhe.

Não há risco no consumo de carnes e ovos de aves ou qualquer produto de origem animal inspecionado.

CASOS CONFIRMADOS - Até | BRASÍLIA

Sebrae/PR vai revelar vencedores do Prêmio Habitats de Inovação

Nos dias 21 e 22 de novembro o Sebrae/PR vai anunciar os vencedores do Prêmio Habitats de Inovação 2023. A divulgação acontecerá durante o 5º Encontro de Parques Tecnológicos do Paraná, no Centro de Eventos Cidade dos Lagos, em Guapuvau, na região central do Estado. A premiação reconhece os ambientes de inovação de diferentes regiões, em sete categorias: pré-incubadora; incubadora; aceleradora; parque tecnológico; centro de inovação; espaço maker e coworking. Além disso, haverá o reconhecimento estadual para sete projetos que apresentarem as melhores práticas da sua categoria.

Ao todo, 76 projetos foram inscritos e passaram pela fase de validação, realizado por banca examinadora formada por especialistas em ecossistemas de inovação. Dentre as regionais do Sebrae/PR, a que teve o maior número de projetos submetidos é a Norte (Londrina), com 21, seguida por Curitiba, com 14. As regionais Oeste (Cascavel) e Sul (Pato

Branco) concorrem com 12 projetos cada e a Centro (Ponta Grossa), com 10. A Noroeste (Maringá) inscreveu quatro projetos e a Leste, três.

"É uma forma de reconhecermos quem realiza um trabalho de desenvolvimento dos habitats dentro dos ecossistemas de inovação, ajudando a contribuir, diretamente, com o estímulo a negócios inovadores e para a aceleração de startups", cita o coordenador de Inovação do Sebrae/PR, Michael Douglas Camilo.

Ele explica que o Prêmio Habitats de Inovação é uma iniciativa do Sebrae/PR, mas que pode contribuir com outros movimentos de desenvolvimento dos ambientes de inovação do Paraná, como os realizados pelo Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (Separtec), Reinova e as do Governo do Estado do Paraná.

De acordo com dados do Sebrae/PR, são mais de cem habitats de inovação em nível estadual, número 300% maior se comparado com três anos atrás. O Programa Habitats PR de Inovação contribui para o fomen-

to e fortalecimento de novos espaços no Paraná, promovendo iniciativas pelo intercâmbio de conhecimento e práticas produtivas entre empresas,

universidades, instituições, incubadoras e governos.

| CURITIBA

Valor da safra 2023/24 contratado até setembro ultrapassa os R\$ 159 bilhões

Segundo levantamento da Gerência de Desenvolvimento Técnico da Osepar (Getec), realizado com base nos dados do Banco Central do Brasil, o montante de crédito rural contratado na safra 2023/24, iniciada no dia 1º de julho, ultrapassou os R\$ 159 bilhões até o mês de setembro. O valor corresponde a 36% dos recursos disponibilizados pelo governo federal para este ciclo agropecuário. "Importante ressaltar que a maior parte desses recursos teve origem em Letras de Crédito do Agronegócio (43%), seguidos de recursos obrigatórios (24%), poupança rural (12%), recursos livres (9%), BNDES (7%) e fundos constitucionais

(6%)", destaca o analista de Desenvolvimento Técnico da Getec, da área de Mercado, Salatiel Turra.

COOPERATIVAS - De julho a setembro, as cooperativas brasileiras captaram cerca de R\$ 18,1 bilhões. "A distribuição dos recursos foi majoritariamente destinada para atividades de industrialização e custeio, nessa ordem de importância. As cooperativas paranaenses já conseguiram captar cerca de R\$ 6,10 bilhões até o momento, o que representa aproximadamente 24% do montante total captado pelas cooperativas do país", acrescenta Turra.

| CURITIBA

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TOLEDO/PR

A Dra. Denise Terezinha Corrêa de Melo, MMª, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Toledo/PR, FAZ SABER, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, JUCEPAR nº 21/336-L, por meio do portal www.hastavip.com.br, nos termos deste EDITAL DE LEILÃO, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0009391-50.2011.8.16.0170 - Cumprimento de Sentença
EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA (UNIPAR), CNPJ: 75.517.151/0001-10, por seu representante legal;

EXECUTADA: VALERIA LIMA ANTUNES, CPF: 019.746.519-67

INTERESSADOS:

Departamento Estadual de Trânsito do Paraná/PR;

Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná/PR;

1º LEILÃO: Início em **07/11/2023**, às **14:30hs**, e término em **10/11/2023**, às **14:30hs**. **LANCE MÍNIMO: R\$ 5.760,00**. Não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO: Início em **10/11/2023**, às **14:31hs**, e término em **10/11/2023**, às **16:30hs**. **LANCE MÍNIMO: R\$ 2.880,00**, correspondente a **50%** do valor da avaliação.

Descrição do Bem

VEÍCULO HONDA IC 100 BIZ ES, placa AKX-5690, ano de fabricação/ano modelo 2003, cor azul, gasolina, Renavam 00804673217, Chassi 9C2HA07103R057504.

ENDEREÇO DO BEM: Rua General Carneiro, nº 678, casa 05, Vila Industrial, CEP: 85904-190, Toledo/PR. **ÔNUS:** A penhora do bem encontra-se às fls. 340 dos autos. Débitos fiscais no valor de R\$ 969,45, pesquisados até setembro/2023.

DEPOSITÁRIO: Valéria Lima Antunes, a executada.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.760,00, em junho/2022.

DÉBITO DA AÇÃO: R\$ 68.876,13, a ser atualizado até a data da arrematação.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conversação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário. Débitos de IPTU e demais taxas e impostos, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matriculado na JUCEPAR nº 21/336-L, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: a) À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; **b) PARCELADO (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, **c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

IV - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 6% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão de 2% sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

V - FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Não constam comunicados nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

Toledo/PR, 22 de setembro de 2023.

Dra. Denise Terezinha Corrêa de Melo
Juíza de Direito

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 07/11/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção predial e demais espaços públicos do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO Nº 053/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: REALUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - VALOR TOTAL: R\$ 53.407,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 07 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção predial e demais espaços públicos do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO Nº 053/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.577,00 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 07 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção predial e demais espaços públicos do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO Nº 053/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 296.865,22 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 07 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção predial e demais espaços públicos do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO Nº 053/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS - VALOR TOTAL: R\$ 8.974,00 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 07 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção predial e demais espaços públicos do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO Nº 053/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: ELETRICA ZEUS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.768,00 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 07 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção predial e demais espaços públicos do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 - PREGÃO Nº 053/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: NATHALLIA ROSANA CARARO MULLER - VALOR TOTAL: R\$ 131.592,50 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 07 de novembro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 08 de novembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos, usando das atribuições legais.

RESOLVEM:

CONVIDAR, a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, às 17h30, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para ouvir a comunidade com relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 002, de 29 de setembro de 2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 070, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 071, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 072, de 12 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se
Pato Bragado, 08 de novembro de 2023.

JONATAN FERNANDES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

EGÍDIO MATTJES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
(Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Treinamento e Aperfeiçoamento para 03 participantes: Egídio Mattjes Rodrigues, Rafael José Traczynski e Simoni Stein Tornquist, período 22 a 24 de novembro 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, curso sobre: **"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. => SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, Promovido pelo RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA".

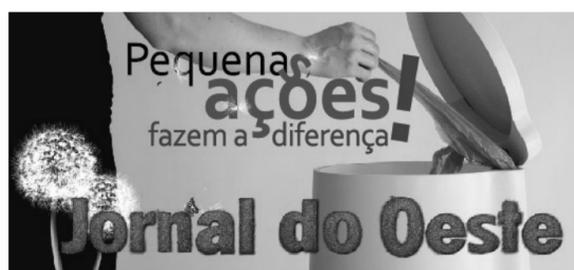
FORNECEDOR: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, Sala 01, Cidade Maripá/PR, Cep: 85.955-00, neste ato representado pelo Senhor NORMELIO SCHNEIDER, Diretor Administrativo, portador do CPF n.º 645.000.049-04.

DO PREÇO: O preço unitário por inscrição é de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois e setecentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado.
Pato Bragado - PR, em 08 de novembro de 2023.

RAFAEL JOSÉ TRACZYNSKI
Presidente da Comissão de Licitações

VER. MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente da Câmara





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Registro do
LOTEAMENTO JARDIM BETEL

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: LOTEAMENTO JARDIM BETEL LTDA, CNPJ 23.755.737/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 922, Centro, Toledo-PR, representada por seus sócios, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO JARDIM BETEL, o qual terá acesso pelas Ruas e Avenida: Maripá - Trecho 1; Maripá - Trecho 2; Anastasia Catharina Parizotto Rossoni - Trecho 1; Anastasia Catharina Parizotto Rossoni - Trecho 2; Breno Justen; Gentil Ignácio Borilli; Redentor - Trecho 1; Redentor - Trecho 2; Rafael Boiko; José Andre Galante; Jandir Smaniotto; Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 1; Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 2; Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 3; Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 4; Werner Gustavo Keller - Trecho 1; Werner Gustavo Keller - Trecho 2; Werner Gustavo Keller - Trecho 3; Werner Gustavo Keller - Trecho 4; Lourival Neves - Trecho 1; Lourival Neves - Trecho 2; Lourival Neves - Trecho 3; Santo Rossoni - Trecho 1; Santo Rossoni - Trecho 2; e, Hilário Albarello, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 157/165/166 (cento e cinquenta e sete/cento e sessenta e cinco/cento e sessenta e seis), com a área de 216.316,00m² (duzentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis metros quadrados), oriunda dos Lotes Rurais nºs 28.A.1, 28.B.3 e 28.B.1, todos do 1º e 2º Perímetros da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 72.676, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 23 (vinte e três) quadras, com as seguintes numerações: 01 (um); 02 (dois); 03 (três); 04 (quatro); 05 (cinco); 06 (seis); 07 (sete); 08 (oito); 09 (nove); 10 (dez); 11 (onze); 12 (doze); 13 (treze); 14 (quatorze); 15 (quinze); 16 (dezesseis); 17 (dezessete); 18 (dezoito); 19 (dezenove); 20 (vinte); 21 (vinte e um); 22 (vinte e dois); e, 23 (vinte e três), que, juntas, terão uma área total de 151.217,81m² e serão assim constituídas: a.1) 306 (trezentos e seis) lotes urbanos; a.2) 04 (quatro) lotes urbanos destinados a Área Institucional; b) 12 (doze) ruas e 01 (uma) avenida, com as seguintes denominações: Avenida Maripá - Trecho 1; Avenida Maripá - Trecho 2; Rua Anastasia Catharina Parizotto Rossoni - Trecho 1; Rua Anastasia Catharina Parizotto Rossoni - Trecho 2; Rua Breno Justen; Rua Gentil Ignácio Borilli; Rua Redentor - Trecho 1; Redentor - Trecho 2; Rua Rafael Boiko; Rua José Andre Galante; Rua Jandir Smaniotto; Rua Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 1; Rua Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 2; Rua Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 3; Rua Dr. Lamartine Braga Côrtes - Trecho 4; Rua Werner Gustavo Keller - Trecho 1; Rua Werner Gustavo Keller - Trecho 2; Rua Werner Gustavo Keller - Trecho 3; Rua Werner Gustavo Keller - Trecho 4; Rua Lourival Neves - Trecho 1; Rua Lourival Neves - Trecho 2; Rua Lourival Neves - Trecho 3; Rua Santo Rossoni - Trecho 1; Rua Santo Rossoni - Trecho 2; e, Rua Hilário Albarello, que, juntas, terão uma área total de 65.098,19m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 795, de 09/05/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.555, de 11/05/2023. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 03 de novembro de 2023.

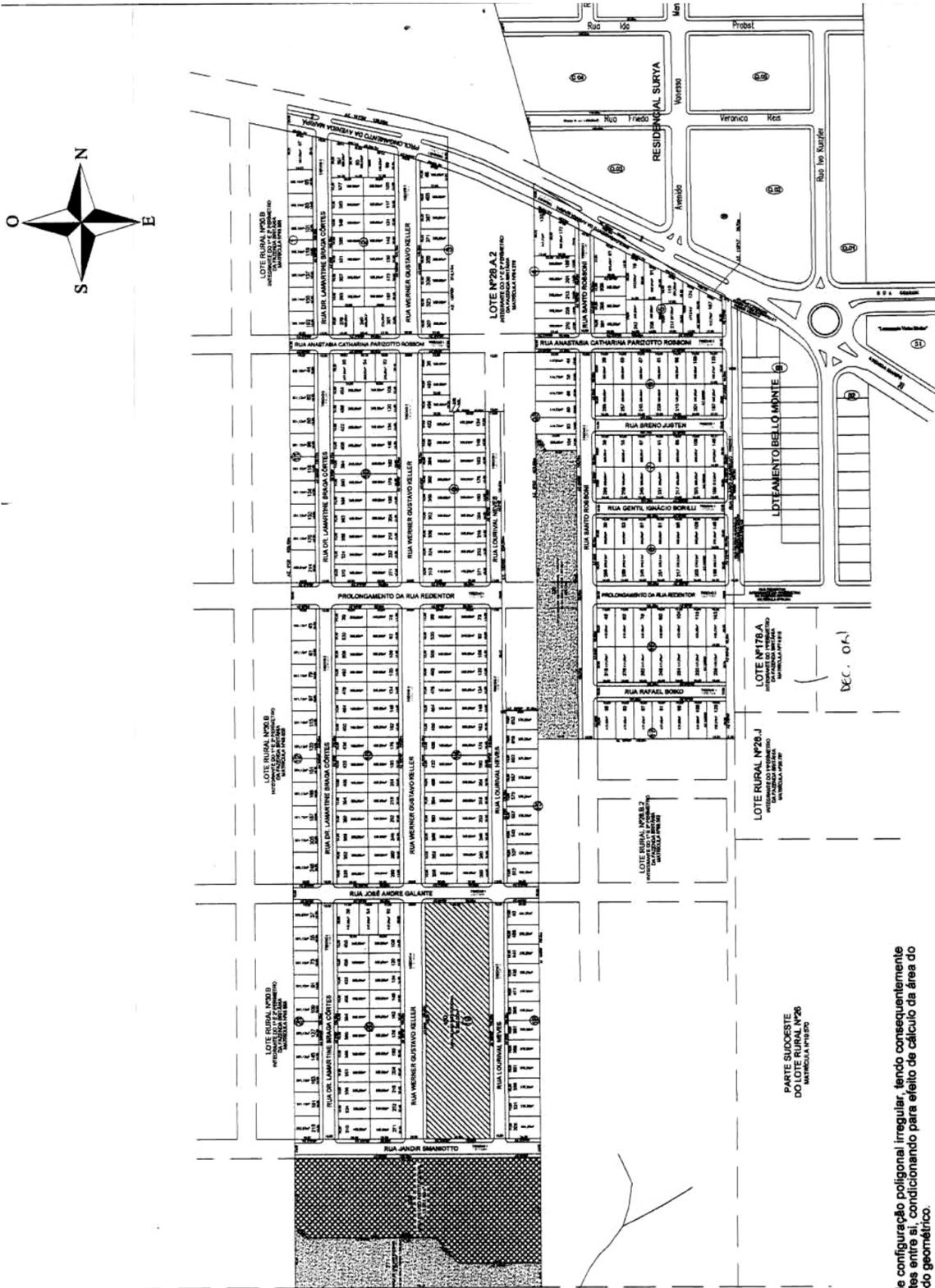
ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS

Escrevente e Substituto



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº
2.206-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES
DOS SANTOS
CPF: 01827514906 - 03/11/2023



OBS: Imóveis de configuração poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 073/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 073/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação, suporte, acompanhamento, monitoramento e consultoria do corpo técnico de profissionais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a implementação da Política Emergencial de Fomento à Cultura (Lei Complementar nº 195/2022) e do Sistema Nacional de Cultura, no plano municipal de cultura, na elaboração do planejamento de aplicação do recurso, nos editais de chamamento público e estratégias de distribuição dos recursos, nas instruções básicas aos fazedores de cultura sobre a elaboração dos projetos e prestação de contas final ao Município, assim como na instrução aos servidores municipais sobre a ferramenta de transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal da União, por meio da Plataforma Transferegov e alimentação correta do sistema SNC (Sistema Nacional de Cultura)., ADJUDICANDO em favor da empresa: S D CAPTA MAIS LTDA (40951878000127) com o lote: 1 no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 073/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 1134/2023
SANTA LÚCIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Aprovação e apreciação da Prestação de Contas da Deliberação nº 047/2022- FIA, ao apoio e Fortalecimento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, do pagamento até 30 de junho de 2023 do município de Santa Lúcia - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1134/2023 e,

Considerando a deliberação deste conselho em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas, da Deliberação 047/2022 - FIA - Incentivo ao apoio e Fortalecimento Intersetorial as Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância - do pagamento até 30 de junho de 2023 do município de Santa Lúcia - PR

Parágrafo Único - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 08 de novembro de 2023

Elsisangela Aparecida Cechim
PRESIDENTE DO CMDCA



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com
Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Intimação

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por sua procuradora substabelecida, ficam intimados os devedores/fiduciários: JOÃO PAULO SUBTIL BARBOSA, supervisor de compras, RG 9.090.824-3-PR, CPF 039.788.019-73, e sua esposa DAGMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, técnica de enfermagem, RG 9.877.969-8-PR, CPF 049.674.659-60, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 31/12/2004, residentes e domiciliados à Rua Porto Alegre, nº 975, Toledo-PR, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor fiduciante nº 1.4444.0986327-3, firmado nesta cidade, em 21/12/2016, registrada nos R. 1, R. 3 e AV.4 da Matrícula nº 66.883, desta Serventia Imobiliária referente ao imóvel denominado "Residência nº 01 do Condomínio Residencial Pierina Marcon, com frente para a Rua Adelmiro Comarella, nº 445, pela qual possui acesso independente, sendo a primeira unidade da esquerda para a direita de quem da Rua Adelmiro Comarella olhar o Residencial, edificada sobre o Lote Urbano nº 146, com a área de 368,41m², da Quadra nº 40, do Loteamento Pinheiro do Paraná, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento contratado perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data os devedores/fiduciários supra qualificados, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 01 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS

Escrevente e Substituto



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº
2.206-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES
DOS SANTOS
CPF: 01827514906 - 01/11/2023



Avenida Ministro Cirne Lima, 3804
Bairro Tocantins - Toledo - Paraná
CEP: 85904-460 - TEL.: 045-3055-2410
E-mail: rural@sindicatodotoledo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o SINDICATO RURAL DE TOLEDO, na forma de seus estatutos, convoca todos os seus associados a se fazerem presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2023, em primeira convocação às 18:30 horas, com a maioria legal e em segunda e última convocação às 19:00 horas, nos termos do § 3º do artigo 19º do estatuto, no Auditório do Sindicato Rural de Toledo na Av. Ministro Cirne Lima, 3804, Jd. Tocantins, nesta cidade de Toledo/PR, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Assuntos de interesse da classe.

Toledo, 08 de novembro de 2023.

Nelson Gattari
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AKJ - Indústria e comércio de peças e equipamentos LTDA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Instalação para Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos, implantada na GLB Tupassi, Km 03, PR 239 - Zona Rural - Assis Chateaubriand/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.579.444/0001-96, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.765/2016, Lei Municipal nº 1.289/2015 e decreto Federal nº 10.024/2019, para fazer realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO visando a CONTRATAÇÃO DE EMPREGA COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO SUV, PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, no valor máximo de R\$ 191.989,59 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site blcompras.com; INTEGRAL do EDITAL: por meio do site blcompras.com e no site da Câmara: www.camaramissal.pr.gov.br ou pelo e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Missal, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2023.

Jair Loreno Bogleir Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 07/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital nº 06/2023, o qual passa a constar como resultado definitivo da prova objetiva.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso direcionado na área do candidato, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, para consulta pública.

2. Convocação para a prova de produção escrita: Os candidatos constantes no Anexo I deste edital ficam convocados para a realização da prova de produção escrita, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

Table with columns: DATA, LOCAL, HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 1 hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial (víde a lista e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda: a) caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e b) 01 VADE MECUM (nos termos do item 6.3.4 do Edital de Abertura das Inscrições).

2.2.1. NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital, cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certidão de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avulsos, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da fisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(is) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de incorreção, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(is) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomende aos candidatos para que compareçam bem alimentados; e os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma a local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

2.5. O gabarito da prova de produção escrita será divulgado no dia 20/11/23, a partir das 14h, nos sites www.santalucia.pr.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

2.6. A identificação da prova de produção escrita, após sua correção desidentificada, será realizada no dia 27/11/23, às 15h, na Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Convocação para a prova prática: Os candidatos constantes no Anexo II deste edital ficam convocados para a realização da prova prática, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

Table with columns: LOCAL, TURNO, HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, CARGO, ESPECIFICAÇÕES DA PROVA.

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.1.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando documento de identificação, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições.

3.1.2.1. NÃO serão aceitos como documento de identificação: cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certidão de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avulsos, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. No que diz respeito aos documentos eletrônicos, cumpridos os requisitos deste edital, SOMENTE será aceita a CNH DIGITAL.

3.1.2.2. No que diz respeito à CNH exigida para a prova prática: a) NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH; b) o candidato deverá apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato; c) para aceitação da CNH DIGITAL, o candidato deverá acessar o aplicativo "CNH DIGITAL" na presença do fiscal, na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.1.2.3. Cumpre salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação e/ou da CNH, quando houver esta exigência para a prova, impossibilitam o ingresso do candidato à prova.

3.2. Para a segurança de todos e a garantia da fisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(is) de prova;
- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma a local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3.4. A identificação da prova prática será realizada no dia 27/11/23, às 15h, na Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Convocação para a prova de títulos: Todos os candidatos aos cargos cujo requisito de escolaridade para a posse seja o nível superior (vide item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições), aprovados na etapa eliminatória, que quiserem postular nesta etapa, ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante o período de 10 a 14/11/2023, os candidatos deverão acessar a área do candidato, no site www.objetivas.com.br, clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e adicionar cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões ".pdf", ".png", ".jpg" ou ".jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se. Santa Lúcia/PR, 09 de novembro de 2023.

Renato Tondandel, Prefeito Municipal.

Luís José Milani, Advogado do Município.

SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Table with columns: ANEXO I - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, NOME, INSCRIÇÃO, PO, PONTOS, MODALIDADE.

SANTA LÚCIA/PR - MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Table with columns: ANEXO II - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ESCRITA, NOME, INSCRIÇÃO, PO, PONTOS, MODALIDADE.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 15/2023 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023 CONTRATADA: PROFISSIONAIS PARECERISTAS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DE MÉRITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11 E 12/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 PROPONENTE: AMAZONIA EQUIPAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: Rua Das Flores nº 16, Sertãozinho, CIDADE: Engenheiro Beltrão, ESTADO: PR

EXTRATO CONTRATO Nº 1305/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AMAZONIA EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 14.333.206/0001-48, a fim de prestar serviço técnico especializado (material e mão de obra) para desinstalação, carregamento, transporte, descarregamento, instalação, troca de componentes, adequação de voltagem para 380v trifásico, reprogramação e demais serviços necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de reciclagem que compõem a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis - UTVMR, anexo ao Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste Município de Toledo. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é de R\$ 79.241,10 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais, dez centavos). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso III, da lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1258/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME/PR

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÉN - CENTRO - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

PORTARIA Nº 100/2023 DATA: 08 de novembro de 2023 Dispõe sobre a Composição do Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná do município de Santa Lúcia - PR

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê Local e o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, nomeia os membros para compor os referidos Comitês:

RESOLUÇÃO

Art.1º - O Comitê Municipal passa a ser constituído pelos seguintes Servidores, representantes do Poder Executivo:

- Secretaria Municipal de Administração Titular: Suelci Rosana Gonzatti Suplente: Saleta Gaio

- Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Zélia Fiorese Cupini Suplente: Eliane Aparecida Scariot Colombelli

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Titular: Margarida Matos Pedrotti Suplente: Denise Maria Tonidandel

- Secretaria Municipal de Saúde Titular: Odinei Luiz Parolin Suplente: Gelmir José Cechim

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Titular: Adilson Baptista Suplente: Rubia Macedo

Art.2º - O Comitê Local passa a ser constituído pelos seguintes Servidores, Representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil:

- Centro de Referência de Assistência Social Titular: Raquel de Oliveira Suplente: Celso Antonio Grassi

- Escola Municipal Santa Lúcia Titular: Rosimeri Aparecida Cavalheiro Nunes Suplente: Maristela Carrer

- Escola Estadual Orlando Luiz Zamprônio Titular: Maria Cirlei Barrozo Suplente: Carla Perondi Tonidandel

- Conselho Tutelar Titular: Roseli Matos do Carmo Suplente: Aldiane Refati Pereira

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Titular: Katia Daiana Busanello Larsen Suplente: Janaina Peretto

- Programa de Saúde da Família (ESFI) Titular: Gilvana Mairmaid Suplente: Lucineia Barbosa

- Programa de Saúde da Família (ESF2) Titular: Elisângela dos Santos Peres Suplente: Caroline Junkerfeurbom Pagliarini

- Programa Leite das Crianças Titular: Gabriel Talini da Silva Suplente: Marines Refati

Atividade de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Titular: Abegair Margarida Tonidandel Suplente: Marlene Aparecida de Caldas Batista

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Titular: Adriane Lucia Padilha Suplente: Leila de Fátima Mierzwinski

Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF Titular: Elisângela Aparecida Cechim Suplente: Adayse Fernanda Paão

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO - REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 1243/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMERSON DOS SANTOS

EXTRATO CONTRATO Nº 1244/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI

EXTRATO CONTRATO Nº 1246/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIELI REBELATTO

EXTRATO CONTRATO Nº 1247/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RALPH WILLIANS DE CAMARGO

EXTRATO CONTRATO Nº 1248/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS

EXTRATO CONTRATO Nº 1249/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS

EXTRATO CONTRATO Nº 1250/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS

EXTRATO CONTRATO Nº 1251/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS

EXTRATO CONTRATO Nº 1252/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS

EXTRATO CONTRATO Nº 1253/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRANCIS VOGNER DOS REIS

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR

Lei nº 1162/2023 de 08 de novembro de 2023.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a criar matrícula do lote nº 01-A da quadra 47 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar matrícula do lote nº 01-A da quadra 47, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com área de 2.436,90m² (dois mil, quatrocentos e trinta e seis metros e noventa centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORDESTE Confronta por uma linha seca com um raio de 4,14m e, numa distância de 9,75m com a Rua Mandirituba; LESTE Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 89,15m com a Rua dos Cedros; SUDOESTE Confronta por linha seca e reta, numa distância de 70,00m com os lotes 01 e 02 da mesma quadra e; NOROESTE Confronta por uma linha seca, numa distância de 60,21m com a Rua Mandirituba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná 08 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023

O Conselho Municipal das Políticas Culturais nomeado pelo Decreto nº 5.883 de 17 de Outubro de 2022, comunica aos interessados no objeto Chamamento Público nº 021/2023, como instrumento aplicável para premiação, COM A FINALIDADE DE ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº 495/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), CONFORME ART. 8º E 1º, INCISO I - APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL, DESTINADO A PROPOSTAS DE AGENTES CULTURAIS, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO QUE DESENVOLVEM PROJETOS CULTURAIS, que após a conferência dos envelopes apresentados, decidiu Habilitar as seguintes proponentes:

Table with columns: PROPONENTE, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, HABILITADA, VALOR.

Table with columns: PROPONENTE, PESSOAS JURÍDICAS, HABILITADA, VALOR.

Table with columns: PROPONENTE, PESSOA JURÍDICA, HABILITADA, VALOR.

Inabilitar a seguinte proponente: GÉVERSON WERNE (01894058992 - ME, CNPJ Nº 29.612.987/0001-87

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Missal (PR), 08 de Novembro de 2023.

Suelin Salviski O'Ph Presidente do CMC

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n° 367/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob n° 7385/2023; considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal e artigo 20 da Lei Municipal n° 1.861/2004, RESOLVE: **Art. 1º** APOSENTAR, por implemento de idade, a partir de 01 de novembro de 2023 a servidora: Santana Pereira dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, RG n° 7.148.458-0 SSP/Pr, inscrita no CPF/MF n° 018.980.529-30, NIT n° 17061775945, matrícula funcional n° 1241, nível salarial 01-N, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no artigo 40, §1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal e artigo 20 da Lei Municipal n° 1.861/2004. **Art. 2º** Considerando o tempo de contribuição apurado, os proventos da aposentadoria correspondem a proporcionalidade em dias de 10012 por 10950 ou 91,43% da média de contribuição, com correção aplicada conforme artigo 33 do Decreto Federal n° 3.048/99 e portaria MPS n° 501 de 11 de outubro de 2023. **Art. 3º** - Atendendo ao disposto no artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal e Lei Federal 10.887/2004 que determina a apuração da média das 80% melhores contribuições, o valor dos proventos da servidora fica estabelecido conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Cálculo do Art. 40, § 1º, incisos I, II e III, "b" da Constituição Federal. Voluntária por idade. Sem Paridade. Média das Contribuições-PROPORCIONAL -	
Vencimento do cargo efetivo	2.341,90
Adicional por Tempo de Serviço.....	585,48
Total dos vencimentos fixos.....	2.927,38
Média das 80% melhores contribuições apuradas - art. 1º da lei 10.887/2004.....	1.762,07
% a ser aplicado aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição-mensal.....	91,43%
TOTAL DO PROVENTO ANUAL.....	1.611,13
19.333,56	

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria da servidora serão reajustados na forma do artigo 46-A da Lei 1.861/2004 - sem paridade com os servidores ativos. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 08 de novembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 10.943 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal n° 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.037.500,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.1545200112.054	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	36.500,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores		
02008.2678200122.075	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	12.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	12.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....	R\$	64.000,00
Fonte:	1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	25.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	120.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	15.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
Fonte:	1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....	R\$	120.000,00
Fonte:	2.600.0000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	60.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	10.000,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual		
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	95.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.028	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	120.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI		
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	66.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824400102.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.40.00.00	Serv.de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ	R\$	25.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		R\$	1.037.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, provável excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	R\$ 70.000,00
2.600.0000.000 (2494)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	R\$ 120.000,00
TOTAL.....		R\$ 190.000,00

- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.500.1002.000 (1303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	R\$ 394.000,00
TOTAL.....		R\$ 394.000,00

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.1545200112.054	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	36.500,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
02008.2678200122.075	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terc.....	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
3.3.90.40.00.00	Serv.de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ	R\$	15.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terc.....	R\$	19.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	33.000,00
Fonte:	1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.40.00.00	Serv.de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ	R\$	11.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terc.....	R\$	15.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
Fonte:	1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terc.....	R\$	95.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal decor. de Contratos de Terc.....	R\$	66.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824400102.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	6.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL GERAL.....		R\$	1.037.500,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei n° 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei n° 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 07 de novembro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 03 DE PRAZO E N° 04 DE VALOR AO CONTRATO N° 709/2021.
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO À RUA ALDIR PEDRON, N° 898, PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRO DO CPF N° 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, DE OUTRO LADO A EMPRESA CILIA TECNOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 15.533.772/0001-66, ESTABELECIDÀ RUA 03 N° 800, QUADRA 66, LOTE 73/75, SALA 404 E 408, EDIF OFFICE TOWER, SETOR OESTE, NA CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 14.115-050 FONE: (62) 3921-0055/ (62) 3291-2407, E-MAIL: CONTATO@CILIA.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. MAURO SCHENKENBERG GUEDES, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 788.476 SSP/DF, INSCRITO NO CPF N° 316.493.431-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QSDW 300 S/N, BLOCO N, APT° 304, SETOR SUDOESTE NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR AO CONTRATO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **INEXIGIBILIDADE 121/2021**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS "SISTEMA CILIA"**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO N° 03):** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 709/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM **20 DE NOVEMBRO DE 2023** E ENCERRANDO EM **19 DE NOVEMBRO DE 2024**, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO N° 4.544/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO. **CLÁUSULA SEGUNDA (ADITIVO N° 04):** REFERENTE AOS VALORES PAGOS AO REFERIDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 709/2021, O MESMO SOFRERÁ REAJUSTE PELO ÍNDICE INPC DE ATÉ APROXIMADAMENTE 4,51%, CONFORME MEMORANDO 4.544/2023, PARECER JURÍDICO EM ANEXO AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	DE: VALOR UNITÁRIO	PARA: VALOR UNITÁRIO
1	71534	SISTEMA CILIA	UNID	01	6.250,00	6.531,87

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.531,87. CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUSS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 50/2023

De acordo com a Autorização de despesa n° 53/2023, datada 08 de novembro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa n° 53/2023, datada 08 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APREPREV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.763.089/0001-61, situada à Avenida João Gualberto, 623 Ed. Delta - Alto da Glória - Curitiba - PR, CEP: 80.030-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa n° 53/2023, no valor total de: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Palotina - PR, 08 de novembro de 2023.

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PUBLICAÇÃO N° 11/2023. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. A Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Normativa N° 07/2023, de 15/03/2023, do CMDCA, que "Convoca a eleição do Conselho Tutelar em data unificada, cria e nomeia a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palotina"; **Considerando** a Resolução N° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; **Considerando** o Edital N° 01/2023, item 8.5 inciso X e item 8.8 e seus incisos; **Considerando** o Edital N° 01/2023 do CMDCA no item 10 da Aparentação, a qual aconteceu na sede do Colégio Estadual Santo Agostinho, na presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, dos fiscais indicados pelos candidatos e da Comissão Especial Eleitoral; **Considerando** que não houve impugnações acerca da apuração, por parte dos candidatos ou seus fiscais; **Considerando** o Edital N° 01/2023 no item 10.7 no caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação, persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade; **Considerando** a Publicação n° 10/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que divulga o resultado da eleição para Conselho Tutelar, realizada em 01 de outubro de 2023; **Considerando** as denúncias recebidas, de que cinco candidatos iniciaram nas vedações acerca do item 8 do Edital N° 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **Considerando** os Relatórios da Comissão Especial Eleitoral, nos quais são demonstrados as denúncias, as defesas e as conclusões acerca de cada situação; **Considerando** o Parecer Ministerial acerca dos Relatórios emitidos pela Comissão Especial Eleitoral; e **Considerando** o Parecer n° 01/2023, acerca das análises realizadas sobre as denúncias apresentadas em desfavor dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar: Antônio Tessele Filho, Elisângela Buffulin, Jair do Espírito Santo, Lauricene de Fucio e Nestor Brandt, da Comissão Especial Eleitoral. **RESOLVE: Art. 1º** - Divulgar o resultado da apuração das denúncias recebidas contra as candidaturas de Antônio Tessele Filho, Elisângela Buffulin, Jair do Espírito Santo, Lauricene de Fucio e Nestor Brandt, bem como tornar pública a relação final dos eleitos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Palotina - Paraná. **I** - Lista nominal dos candidatos com suas respectivas punições: Antônio Tessele Filho: Advertência - já aplicada no ato da assinatura do Auto de Constatação de Condutas Vedadas. Elisângela Buffulin: Advertência - já aplicada no ato da assinatura do Auto de Constatação de Condutas Vedadas. Jair do Espírito Santo: Advertência - já aplicada no ato da assinatura do Auto de Constatação de Condutas Vedadas; Advertência por descumprimento de ordem da Comissão Especial Eleitoral, e Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser depositada na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lauricene de Fucio: Advertência - já aplicada no ato da assinatura do Auto de Constatação de Condutas Vedadas. Nestor Brandt: Advertência já aplicada no ato da assinatura do Auto de Constatação de Condutas Vedadas e **CASSAÇÃO DO MANDATO. II** - Resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Palotina - Paraná - Mandato 2024 a 2028: Elizabete Domingos Paludo, 289 votos, Titular; Neusa Aparecida Pereira, 197 votos, Titular; Jair do Espírito Santo, 193 votos, Titular; Ângela Valduga, 190 votos, Titular; Ana Paula Alves, 174 votos, Titular; Vânia Canossa, 132 votos, 1ª Suplente; Juliana Gris,

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 16/2023
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de motor hidráulico do Rolo Compactador Pneumático Muller, modelo AP 26, linha S5649
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h:30min do dia 23/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 23/11/2023.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoito@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br
Toledo/PR, 08 de novembro de 2023.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 15/2023
EMPRESA: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/ME: 05.453.447/0001-30
ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 3793, 0 PAVLH 08 - CEP: 86181570 - BAIRRO: VILA ATALAIA
CIDADE/UF: Cambé/PR
OBJETO: Processo de inexigibilidade de licitação visando à aquisição de Display Controlador Eletrônico para o equipamento Espargidor de Asfalto montado sobre o Caminhão Ford Cargo 1419 S, Frota 55121.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.389,60 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR
AMPARO LEGAL: Inciso I do Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.
Toledo-PR, 08 de novembro de 2023.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 do procedimento administrativo nº 122/2023.
Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa ROBERTA CARINA TEIXEIRA 03703095962, inscrita no CNPJ 37.962.389/0001-66, por meio de Processo de Dispensa de Licitação, para fornecimento de curso de capacitação para Conselheiros Tutelares.
FAVORECIDO: ROBERTA CARINA TEIXEIRA 03703095962 (37.962.389/0001-66).
VALOR TOTAL: O valor máximo para a contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Transportadora Wilchen Ltda, CNPJ 08.609.339/0001-00, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a renovação da licença ambiental simplificada para atividade de transportadora de cargas em geral e de resíduos, implantada na rua Júlio de Castilhos, 4398, Vila Industrial, Toledo PR, CEP 85.904-175.

EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia nº 304645 para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: AKJ - Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos LTDA
Atividade: Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos
Endereço: GLB Tupassi, Km 03, PR 239 - Zona Rural - Assis Chateaubriand/Pr
Validade: 04/09/2024

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561
OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos para as avenidas e Portal do Município de Formosa do Oeste – PR. DATA DE ABERTURA: 22/11/2023, às 14:15 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 34.495,78, (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº. 366/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Nº 7.424/2023; RESOLVE: Art. 1º – Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidade e possível ressarcimento de danos à residência do cidadão VITOR TODESCATO, CPF Nº. 627.XXX.XXX-87, protocolo de requerimento nº. 7.424/2023. Art. 2º. – A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: GYBSON RUMMENIG THOMAS FERNANDES, Mat Nº3181; DENILSON BUSATTA, Mat Nº 2836; ISABEL MACHADO GONCALVES, Mat Nº 2109. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre e Publique Lucas Pedron Secretário Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 160/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 08/11/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTES DE MALOTES E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01: C BUGS TRANSPORTES - ME. CNPJ/CPF: 27.271.586.0001-85. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$87.000,00. Palotina, 08 de novembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1149/2023 DO PREGÃO Nº 163/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: TOMAZELLI TORNO E SOLDA LTDA - EPP - CNPJ: 72.106.214/0001-58 - NO VALOR DE R\$145.540,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, PRENSA E MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PARA REPAROS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINARIAS E OUTROS SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº. 1133/2023 – DISPENSA Nº 081/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 75.907.576/0001-36. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS - CNPJ: 90.627.332/0005-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 2.833,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BIBLIOTECA MUNICIPAL E PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO GPIL – GRUPO PERMANENTE DE INCENTIVO À LEITURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2024, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. VALOR DE ABERTURA R\$ 2.030.218,20. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 23/11/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 23/11/2023 às 14h00min do dia 23/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 23 de novembro do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 06 de Novembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pató Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ÍNDICE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO
WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 506, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

DECRETO Nº 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Institui e nomeia comissão para avaliação de anuários do Pregão Eletrônico (pe) nº 074/2023.

INDISCIPLINA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Indisciplina de servidores da Secretaria de Educação e Cultura do Município para o Fórum Estadual Extraordinário UNIME-PR 2023, com o tema "Gestão, Planejamento e Avaliação da Educação: Desafios e Avanços"
FONECEDOR: UNÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNIME-PR - CNPJ nº 01.839.588/0001-05
DO VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DATA DA CAPACITAÇÃO: 08, 09 e 10 de novembro, na cidade de Foz de Iguaçu – PR.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de Banda Musical para fazer o acompanhamento dos artistas que participarão do Festival da Canção Bragadense (FESPAT) que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.
FONECEDOR: ANIMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.041.241/0001-53.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado durante a cotação eletrônica.

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recape Asfáltico sobre pedra em CRUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem e sinalização horizontal e vertical deste Município, incluindo material e mão de obra necessários, segundo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia e Termo de Referência em anexo ao edital.
ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até as 08h15min do dia 23 de novembro de 2023, e a abertura dos envelopes ocorrerá no Sítio Público de Abertura de Meios, na dependência da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pató Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pató Bragado – PR.
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSAMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de chocolates e doces diversos para distribuição gratuita durante as festividades do Natal 2023 e Páscoa 2024, conforme Lei Municipal nº 1209/2011, 1250/2012 e 1756/2021, conforme quantidades, especificações e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 09/11/2023 até as 08h10min do dia 23/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 22/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 22/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bl.org.br>
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSAMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços para a execução de quim de fogue de Arfício, para o espetáculo natal em canto de 2023, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 09/11/2023 até as 08h10min do dia 23/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h15min do dia 22/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h20min do dia 22/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bl.org.br>
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSAMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits completos de Robótica e diversos materiais de apoio a serem utilizados no Laboratório de Robótica da Escola Municipal Marechal Deodoro, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 09/11/2023 até as 08h10min do dia 23/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 23/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 23/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bl.org.br>
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OS LOTES 05 E 06 SÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo INVERTER, para manutenção das Secretarias e Departamento do Município de Pató Bragado – PR, nas condições e quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 09/11/2023 até as 14h10min do dia 23/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h15min do dia 23/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h20min do dia 23/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bl.org.br>
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações".

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - CNPJ: 04.242.001/0005-01
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pó de pedra, pedras nº 1 e nº 2 e areia para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
VALOR: R\$ 134.030,00 (cento e trinta e quatro mil e trinta reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 07/11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ARCO-BIS TINTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.750.360/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de pó de pedra, pedras nº 1 e nº 2 e areia para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
VALOR: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 07/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 2020180/2020
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: ARIAS DE FRANÇA LTDA - ME - CNPJ 04.141.199/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento com locação dos equipamentos, junto ao Município de Pató Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REALISTE

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023/PROCESSO NO LIC Nº 200/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pacote de Serviços de telefonia móvel, incluindo fornecimento de chip, chamadas para fixo e móvel, WhatsApp e SMS limitados e acesso à internet por meio da tecnologia 4G ou superior, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: TIM S/A
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023/PROCESSO NO LIC Nº 207/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais, técnicas diversas e prestação de serviços para a instalação da Decoração Natalina nas ruas e logradouros públicos do Município de Pató Bragado – PR, nas condições e quantidades mínimas, relacionadas no Termo de Referência anexo a este edital.
EMPRESA VENCEDORA: ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 27.137,50 (vinte e sete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
LOTES: 01; 02 e 10
EMPRESA VENCEDORA: MFR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 67.048,00 (sessenta e sete mil quarenta e oito reais)
LOTES: 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 13; 14 e 17
EMPRESA VENCEDORA: ORTO COMERCIAL EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)
LOTE: 11
EMPRESA VENCEDORA: DIENHNER VANESSA HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
LOTE: 12
EMPRESA VENCEDORA: F. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
LOTES: 15 e 16

EMPRESA VENCEDORA: JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO – EIRELI ME
VALOR GLOBAL: R\$ 96.100,00 (noventa mil e cem reais)
LOTES: 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26 e 27
EMPRESA VENCEDORA: LUCIANO RAMBO - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
LOTE: 28
EMPRESA VENCEDORA: ANDREA DE MOURA
VALOR GLOBAL: R\$ 12.208,90 (doze mil e duzentos e oito reais e noventa centavos)
LOTE: 29

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 368/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 7.492/2023; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2023, o contrato de trabalho de teste seletivo regido pelo edital nº 52/2022;

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3753	GISMONE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	378.073.268-83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 369/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento protocolado nº 7430/2023; considerando documentos apresentados junto à Coordenação de RH e atendimento às demais formalidades legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, artigos 21-A e 24 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004 e Decreto Municipal nº 7.169/2011, Abono Permanência, a partir de 06 de novembro de 2023 ao servidor abaixo qualificado, por ter adquirido o direito à aposentadoria pelas regras do artigo 3º da EC 47/2005

Matricula	Nome	Admissão	Cargo
537	SILVANIR VICENTE ROSSETTO	05/02/1990	VIGIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 08 de novembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 370/2023 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado final homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário. *Edital de convocação nº 121/2023*

INS	NOME	Cargo	CPF	Clas	Início Função
158894	PATRICIA CONSTANTINO GONCALVES	MERENDEIRO	082.619.269-66	06	13/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 08 de novembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS
CONTRATO Nº. 1134/2023 – DISPENSA Nº 081/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS - CNPJ: 90.627.332/0005-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 25.259,20 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÉUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2023, às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 005/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preços, que após análise foi declarado apto para credenciamento. Ficando assim credenciado para o Item 01 – 88421 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÊUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMARIAS E UTI, a pessoa física por ordem de protocolo: 01 - SR. EDER LUIZ CASQUETE portadora do CPF nº 036.700.459-37 – Protocolo 7.458/2023 – dia 06/11/2023. Durante a análise da documentação verificou-se que o mesmo não encontra-se no quadro de servidores do município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 05/2023 é até o dia 30/03/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 30/03/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 25/03/2024, Angela Aparecida de Couto Genero. Aline Fernanda Kuehl, Ariane Testi Erbano. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2023, às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciadas as seguintes empresas por ordem de protocolo: 01 - Empresa MARINA BIEZUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.012.802/0001-61 – Protocolo 4.842/2023 - dia 18/07/2023 – Credenciada para os seguintes itens: 1.1A – CLÍNICA MÉDICA (UTI) – PRESENCIAL. 02 - Empresa HECK SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 21.673.888/0001-01 – Protocolo 7.303/2023 - dia 30/10/2023 – Credenciada para os seguintes itens: 1.1A – CLÍNICA MÉDICA (UTI) – PRESENCIAL. Durante a análise de documentação verificou-se que as empresas credenciadas não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e